



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRCMG Nº 043/2009

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE
2009 DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRCMG nº 300/08, de 24 de outubro de 2008, que aprovou o orçamento para o exercício de 2009,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/2003, de 27 de junho de 2003, e a Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, por meio da qual foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

R E S O L V E:

Art.1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2009, com remanejamento orçamentário de diversas rubricas, no valor de R\$ 230.300,00 (duzentos e trinta mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTA	
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1	DESPESAS DE PESSOAL		30.000,00
3.1.1.002.005.001	Programa de Alimentação ao Trabalhador	30.000,00	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		193.700,00
3.1.3.26.002	Expedição com Correios	25.000,00	
3.1.3.28.002.004	Grupos de Trab. Fóruns e Audiências	10.000,00	
3.1.3.28.004.001	Conselheiros	20.700,00	
3.1.3.28.004.002	Colaboradores	32.000,00	
3.1.3.29.001.001.01	Conselheiros	50.000,00	
3.1.3.29.002.001.01	Conselheiros	40.000,00	
3.1.3.29.003.004	Inscrições	16 000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1	INVESTIMENTOS		
4.1.2	EQUIPTOS. E MATERIAIS PERMANENTES		6.600,00
4.1.2.02	Máquinas e Equipamentos	2.400,00	
4.1.2.06	Equipamentos de Processamento de Dados	4.200,00	
	TOTAL		230.300,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

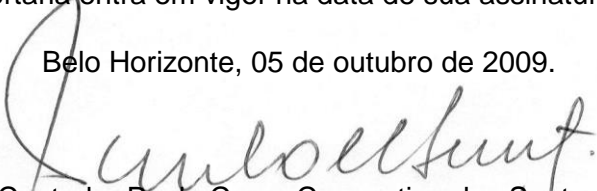
Portaria CRCMG nº 043/2009.....02

Parágrafo Único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

			ANULA
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL		30.000,00
3.1.1.02.003.002	Diárias de Fiscalização	30.000,00	
3.1.3	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		193.700,00
3.1.3.02.001	Serv. Aud. Perícias, Asses. e Consultorias	3.000,00	
3.1.3.02.002	Serviços Advocatícios	1.900,00	
3.1.3.02.005	Serv. Seleção, Trein. Orient. Profissional	5.000,00	
3.1.3.02.099	Outros Serviços Profissionais	5.000,00	
3.1.3.13.003	Jardinagens	2.900,00	
3.1.3.21.001	Subvenções e Representações	20.000,00	
3.1.3.24.001	Palestras, Cursos e Treinamentos	93.000,00	
3.1.3.28.001.001	Conselheiros	10.000,00	
3.1.3.29.001.002.02	Colaboradores	14.900,00	
3.1.3.29.001.002.03	Funcionários	3.000,00	
3.1.3.29.002.002.01	Conselheiros	11.400,00	
3.1.3.29.002.002.02	Colaboradores	6.800,00	
3.1.3.29.003.001	Prêmios, Diplomas e Medalhas	4.900,00	
3.1.3.29.003.002	Locação de Imóveis	10.000,00	
3.1.3.30	Despesas com Cartórios	1.900,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1	INVESTIMENTOS		
4.1.2	EQUIPOT. E MATERIAIS PERMANENTES		6.600,00
4.1.2.04	Utensílios de Copa e Cozinha	4.900,00	
4.1.2.05	Veículos	1.700,00	
TOTAL			230.300,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2009.


Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos
Presidente